



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 272/2010

Aposenta, por Invalidez Permanente, a servidora **DARCISA NUNES BORIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

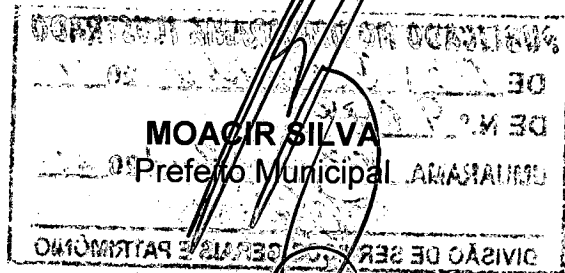
DECRETA:

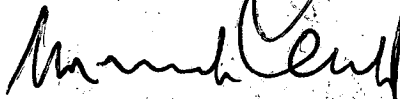
Art. 1º. Fica aposentada, por Invalidez Permanente, a servidora **DARCISA NUNES BORIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.866.842/SSP-PR. e inscrita no CPF sob nº. 570.106.179-53, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Esportes, nos termos do Processo nº. 070/2009, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, inciso I, § 1º., da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Dezembro | 20 10
DE N.º 9048
UPUARAMA, 03 de Dezembro | 20 10
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO